



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1356 - Suplementar | Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Jacques Brunini Moumer
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Fabrizio Ferreira Cruvinel Veloso
Chefe de Gabinete do Prefeito
Secretário Municipal de Relações Institucionais - Interino

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Rafael Alvarez Paulino Iacovacci
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Everson da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Elisangela Fernandes Bokorni
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Alres Perdígão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
Secretário Municipal de Educação - Interino
Diretor de Logística da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde

Fellipe Pereira Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Trabalho

Alessandro Borges Ferreira
Secretário Municipal de Defesa Civil

Kelluby de Oliveira Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Alexandre César Lucas
Diretor Regulador da Agência de Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Município de Cuiabá

Felipe Tanahashi Alves
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato.....	05
Secretarias	06
Secretaria Municipal de Economia.....	06
Gabinete.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	07
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	07
Portaria.....	07
Procedimento Administrativo	12
Extrato.....	12
Procon Municipal	13
Procedimento Administrativo	13
Processo Administrativo.....	13
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	13
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	13
Portaria.....	13

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 12.007 DE 06 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 11.359 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 574 de 11 de setembro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.359 de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.386 de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.394 de 21 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.495 de 24 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.527 de 02 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.653 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.703 de 06 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.734 de 23 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.747 de 30 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.804 de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.854 de 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.879 de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.904 de 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.935 de 13 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.949 de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.985 de 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.001 de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.003 de 05 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 11.359 de 08 de outubro de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.



NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I- DIREÇÃO SUPERIOR		
1.1 Secretário Municipal de Educação	GDA-1	1
1.2 Secretário Municipal de Esporte e Lazer	GDA-1	1
1.3 Secretário Municipal de Cultura	GDA-1	1
II- GERÊNCIA SUPERIOR		
2.1 Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	GDA-3	1
2.2 Secretário Adjunto de Projeto Esportivo e Educacional	GDA-3	1
2.3 Secretário Adjunto de Esportes de Atividades de Rua	GDA-3	1
2.4 Secretário Adjunto de Obras Públicas da Educação	GDA-3	1
III. ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1. Assessor Executivo	GDA-5	3
3.2 Assessor Executivo Núcleo de Música	GDA-5	1
3.3 Assessor Especial	GDA-6	3
3.4 Assessor Especial de Festivais e Eventos	GDA-6	1
3.5. Assessor Técnico	GDA-7	5
3.6 Assessor Técnico de Transparência e Prestação de Contas Sociais	GDA-7	1
3.7 Assessor Técnico de Valorização ao Patrimônio Cultural	GDA-7	1
3.8. Assessor Técnico Educacional e Cultural	GDA-7	1
3.9 Ouvidor	GDA-7	1
IV. ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
4.1 Diretor Administrativo	GDA-6	1
4.1.1 Coordenador Técnico de Aquisições	GDA-7	1
4.1.2 Coordenador Técnico de Nutrição Escolar	GDA-7	1
4.1.3 Coordenador de Transporte	GDA-8	1
4.2 Diretor Técnico Financeiro	GDA-5	1
4.2.1 Coordenador Técnico de Contabilidade	GDA-7	1
4.2.2 Coordenador Técnico de Prestação de Contas	GDA-7	1
4.2.3 Coordenador Técnico de Planejamento e Orçamento	GDA-7	1
4.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA-6	1
4.3.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas e Carreira	GDA-7	1
4.3.3 Coordenador Técnico de Bem-Estar	GDA-7	1
4.3.3.1 Assistente de Serviço Social	GDA-9	1
4.3.4 Coordenador Técnico de Infraestrutura	GDA-7	1
4.4 Diretor de Gestão de Cultura	GDA-6	1
4.4.1 Coordenador Técnico Jurídico	GDA-7	1
4.4.2 Coordenador Técnico de Processos	GDA-7	1
4.5 Diretor de Gestão de Esporte	GDA-6	1
4.5.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	1
V. EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
5.1 Diretor de Ensino	GDA-6	1
5.1.1 Coordenador Técnico de Educação Infantil	GDA-7	1
5.1.2 Coordenador Técnico de Educação Especial	GDA-7	1
5.1.3 Coordenador Técnico de Formação e Currículo	GDA-7	1
5.1.4 Coordenador Técnico de Programas e Projetos	GDA-7	1
5.1.5 Coordenador Técnico de Ensino Fundamental	GDA-7	1
5.2 Diretor Geral de Redes	GDA-6	1
5.2.1 Coordenador de Microplanejamento	GDA-8	1

5.2.2 Coordenador de Informação e Estatística	GDA-8	1
5.2.3 Coordenador de Gestão e Legislação	GDA-8	1
5.3 Diretor Técnico de Projetos e Parcerias	GDA-5	1
5.3.1 Coordenador Técnico de Descentralização Cultural	GDA-7	1
5.4 Diretor Técnico de Planejamento e Monitoramento	GDA-5	1
5.5 Diretor Técnico e Infraestrutura Esportiva	GDA-5	1
5.5.1 Coordenador Técnico de Operação das Unidades Esportivas	GDA-7	1
5.6 Diretor Técnico de Execução, Fomento e Eventos Esportivos	GDA-5	1
5.6.1 Diretor de Esportes Saúde e Lazer	GDA-6	1
5.7 Diretor Técnico de Cooperação e Parcerias Institucionais	GDA-5	1
5.7.1 Coordenador Técnico de Parcerias Institucionais	GDA-7	1
5.7.2 Coordenador Técnico de Projetos Esportivos	GDA-7	1
TOTAL		63

Art. 2º Fica autorizado a reedição do 11.359 de 08 de outubro de 2025, de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2026.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.008 DE 06 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 10.902 DE 07 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.952 de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.982 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.035 de 02 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.148 de 17 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.197 de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.201 de 07 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.260 de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.307 de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.649 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.728 de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.753 de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.821 de 06 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.847 de 17 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.959 de 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.971 de 24 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.902 de 07 de março de 2024, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Diretor Geral	GDA-1	1
2. Diretor de Logística	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Diretor Técnico de Resíduos Sólidos	GDA-5	1



1.2 Diretor Técnico de Assuntos Comunitários	GDA-5	1
1.3 Diretor Técnico de Assuntos Estratégicos	GDA-5	1
III – ACESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Pregoeiro	FG-4	1
1.2 Assessor Executivo de Zeladoria	GDA-5	1
1.3 Assessor Técnico	GDA-7	4
1.4 Assessor	GDA-8	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.1 Coordenador Administrativo	GDA-8	1
1.1.1.1 Gerente Administrativo e Financeiro	GDA-9	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Logística	GDA-7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte I	GDA-7	1
1.3 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte II	GDA-7	1
1.4 Coordenador Técnico Administrador Regional Norte III	GDA-7	1
1.5 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul I	GDA-7	1
1.6 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul II	GDA-7	1
1.7 Coordenador Técnico Administrador Regional Sul III	GDA-7	1
1.8 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste I	GDA-7	1
1.9 Coordenador Técnico Administrador Regional Leste III	GDA-7	1
1.10 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste I	GDA-7	1
1.11 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste II	GDA-7	1
1.12 Coordenador Técnico Administrador Regional Oeste III	GDA-7	1
1.13 Coordenador Técnico Administrador Regional Nossa Senhora da Guia	GDA-7	1
1.14 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Sucuri	GDA-7	1
1.15 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Aguaçu	GDA-7	1
1.16 Coordenador Técnico Administrador Regional Distrito Coxipó do Ouro	GDA-7	1
1.17 Coordenador Técnico Administrador Regional do Nova Esperança	GDA-7	1
1.18 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Histórico	GDA-7	1
1.19 Coordenador Técnico Administrador Regional Centro Político Administrativo	GDA-7	1
1.20 Coordenador Técnico Administrador Regional Industriário	GDA-7	1
2.0 Coordenador Técnico de Resíduos Sólidos	GDA-7	1
3.0 Diretor de Zeladoria	GDA-6	1
3.1 Coordenador Técnico de Zeladoria	GDA-7	1
3.1.1 Gerente de Parques e Jardins	GDA-9	1
3.2 Coordenador Técnico de Limpeza Urbana	GDA-7	1
3.2.1 Coordenador de Integração Comunitária de Iluminação	GDA-8	1
3.2.1.1 Gerente de Ações Comunitárias	GDA-9	1
3.2.1.2 Gerente de Concessão e Permissão	GDA-9	1
3.2.2 Gerente Zeladoria	GDA-9	1
3.2.2.1 Gerente de Paisagismo	GDA-9	1

TOTAL DE CARGOS	46
------------------------	-----------

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.907 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.009 DE 06 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 10.899 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.113 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.199 de 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.253 de 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.273 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.292 de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.323 de 19 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.412 de 24 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.658 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.730 de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.732 de 22 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.735 de 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.746 de 30 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.802 de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.848 de 17 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Cuiabá, constantes no anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Planejamento e Projetos	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Infraestrutura	GDA-3	1
III – ACESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA-5	2
1.2 Assessor Especial de Controle de Frotas	GDA-6	1
1.3 Assessor Especial	GDA-6	4
1.4 Assessor Técnico	GDA-7	9
1.5 Assessor	GDA-8	4
1.6 Assistente	GDA-9	2
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico Administrativo Financeiro	GDA-5	1
1.1.2 Coordenador Financeiro	GDA-8	1
1.2 Coordenador Técnico de Gestão de Pessoas	GDA-7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
2.0 Diretor de Projetos e Orçamentos	GDA-6	1
2.1 Coordenador de Projetos e Orçamentos	GDA-8	1
2.1.1 Gerente de Orçamento	GDA-9	1



2.2 Coordenador de Contratos e Convênios	GDA-8	1
2.2.1 Gerente de Contratos	GDA-9	1
3.0 Diretor de Infraestrutura	GDA-6	1
3.1 Coordenador de Obras e Infraestrutura Rural	GDA-8	1
3.2 Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Urbana	GDA-8	1
3.2.1 Gerente de Topografia	GDA-9	1
3.2.2 Gerente de Fiscalização e Manutenção Viárias	GDA-9	1
4.0 Diretor de Logística	GDA-6	1
4.1 Coordenador de Obras e Edificações	GDA-8	1
4.1.1 Gerente de Manutenção de Frotas	GDA-9	1
4.1.2 Gerente de Controle de Medições	GDA-9	1
TOTAL DE CARGOS		42

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.899 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 12.004 DE 05 DE MAIO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 10.906 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n 555, de 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 567 de 09 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.913 de 10 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.958 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.979 de 05 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.065 de 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.112 de 07 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.129 de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.135 de 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.196 de 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.206 de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.255 de 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.259 de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.271 de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.314 de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.645 de 30 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.740 de 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.764 de 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.814 de 04 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.840 de 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.860 de 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.864 de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.872 de 24 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		

1. Secretário Municipal de Saúde	GDA-1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Gestão	GDA-3	1
1.2 Secretário Adjunto de Atenção Primária	GDA-3	1
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Secundária	GDA-3	1
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	GDA-3	1
1.5 Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar e Complexo Regulador	GDA-3	1
1.6 Secretário Adjunto de Assistência Farmacêutica	GDA-3	1
1.7 Secretário Adjunto de Saúde Bucal	GDA-3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA-5	1
1.1 Chefe de Gabinete	GDA-6	1
1.2 Assessor Especial	GDA-6	5
1.3 Assessor Especial de Planejamento e Gestão Estratégica	GDA-6	1
1.4 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	GDA-7	1
1.5 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	GDA-7	1
1.6 Ouvidor Geral do SUS	GDA-7	1
1.7 Assessor Técnico	GDA-7	4
1.8 Assessor de Controle Interno	GDA-8	1
1.9 Assessor de Comunicação	GDA-8	1
1.10 Assessor	GDA-8	2
1.11 Assistente	GDA-9	1
IV – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.1 Diretor de Aquisições e Contratos	GDA-6	1
1.1.1 Coordenador Técnico de Aquisições	GDA-7	1
1.1.1.1 Gerente de Cotação	GDA-9	1
1.2 Coordenador Técnico de Contratos	GDA-7	1
1.3 Diretor Técnico Financeiro, Orçamentário e Contábil	GDA-5	1
1.3.1 Coordenador Técnico Orçamentário	GDA-7	1
1.3.2 Coordenador Técnico Financeiro	GDA-7	1
1.3.4 Coordenador Técnico Contábil	GDA-7	1
1.5 Diretor de Patrimonio, Obras e Serviços	GDA-6	1
1.5.1 Coordenador Técnico de Obras	GDA-7	1
1.5.1.1 Gerente de Manutenção	GDA-9	1
1.5.1.3 Gerente de Projetos	GDA-9	1
1.5.2 Coordenador Técnico de Patrimonio	GDA-7	1
1.5.2.1 Gerente de Bens Moveis e Material de Consumo	GDA-9	1
1.5.2.2 Gerente de Bens Imóveis	GDA-9	1
1.5.3 Coordenador Técnico de Serviços	GDA-7	1
1.5.3.1 Gerente de Transportes	GDA-9	1
1.5.3.2 Gerente de Serviços Gerais	GDA-9	1
1.5.4 Coordenador Técnico de TI	GDA-7	1
1.6 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA-6	1
1.6.1 Coordenador de Provimento e Remoção	GDA-8	1
1.6.1.1 Gerente de Desenvolvimento Funcional e Aposentadoria	GDA-9	1
1.6.1.2 Gerente de Educação Permanente	GDA-9	1
1.6.1.3 Gerente de Saúde do Trabalhador e Qualidade de Vida	GDA-9	1
1.6.3 Coordenador de Folha de Pagamento	GDA-8	1
1.6.3.1 Gerente de Folha de Pagamento	GDA-9	1
1.6.3.2 Gerente de Gestão de Frequência	GDA-9	1



1.7 Diretor de Atenção Primária	GDA-6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Atenção Primárias	GDA-7	1
1.7.2 Coordenador Regional Norte	GDA-8	1
1.7.3 Coordenador Regional Sul	GDA-8	1
1.7.4 Coordenador Regional Leste	GDA-8	1
1.7.5 Coordenador Regional Oeste	GDA-8	1
1.7.6 Coordenador Regional Rural/ Móvel	GDA-8	1
1.8 Diretor de Saúde Bucal	GDA-6	1
1.8.1 Coordenador Técnico de Saúde Bucal	GDA-7	1
1.8.1.1 Gerente de Saúde Bucal/ Primária	GDA-9	1
1.8.1.2 Gerente de Saúde Bucal/ Secundária	GDA-9	1
1.8.3 Gerente de Saúde Bucal/ Terciária	GDA-9	1
1.9 Diretor de Atenção Secundária	GDA-6	1
1.9.1 Coordenador Técnico da Policlínica do Pedra 90	GDA-7	1
1.9.2 Coordenador Técnico da UPA NORTE	GDA-7	1
1.9.3 Coordenador Técnico da UPA SUL	GDA-7	1
1.9.4 Coordenador Técnico da UPA OESTE	GDA-7	1
1.9.5 Coordenador Técnico da UPA LESTE	GDA-7	1
1.10.1 Diretor Administrativo do HPSMC	GDA-6	1
1.10.2 Diretor HPSMC	GDA-6	1
1.10.2.1 Coordenador Técnico Administrativo e Apoio Diagnostico	GDA-7	1
1.10.2.2 Gerente de Apoio Logístico e Diagnostico	GDA-9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Assistência	GDA-7	1
1.10.3.1 Gerente Atendimento Terapêutico	GDA-9	1
1.10.3 Coordenador Técnico de Enfermagem	GDA-7	1
1.11 Diretor de Regulação, Avaliação e Controle	GDA-6	1
1.11.1 Coordenador de Regulação	GDA-8	1
1.11.1.1 Gerente do Sistema de Regulação	GDA-9	1
1.11.1.2 Gerente de Regulação Eletiva	GDA-9	1
1.11.2 Coordenador de Controle e Avaliação	GDA-8	1
1.11.2.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial	GDA-9	1
1.11.2.2 Gerente de Controle e Avaliação Hospitalar	GDA-9	1
1.12 Diretor de Atenção Especializada	GDA-6	1
1.12.1 Coordenador Técnico do EMAD	GDA-7	1
1.12.2 Coordenador Técnico do CMI	GDA-7	1
1.12.3 Coordenador de Atenção Especializada	GDA-8	1
1.12.4 Coordenador Centro de Especialidades Médicas CEM	GDA-8	1
1.12.5 Coordenador Centro de Especialidades Médicas Coxipó CEM	GDA-8	1
1.12.6 Coordenador de Serviços Especializados /IST	GDA-8	1
1.12.7 Coordenador do SAE	GDA-8	1
1.12.8 Coordenador de Reabilitação	GDA-8	1
1.12.9 Coordenador do Laboratório Central de Cuiabá LACEC	GDA-8	1
1.13 Diretor da Saúde Mental	GDA-6	1
1.13.1 Coordenador de Saúde Mental	GDA-8	1
1.13.1.1 Gerente CAPS AD	GDA-9	1
1.13.2 Gerente CAPS CPA IV	GDA-9	1
1.13.3 Gerente CAPS CPA II	GDA-9	1
1.13.4 Gerente de Residências Terapêuticas	GDA-9	1
1.14 Diretor de Vigilância em Saúde	GDA-6	1
1.14.1 Coordenador de Vigilância Sanitária	GDA-8	1
1.14.1.1 Gerente de Fiscalização	GDA-9	1

1.14.1.2 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	GDA-9	1
1.14.2 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	GDA-8	1
1.14.2.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	GDA-9	1
1.14.2.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	GDA-9	1
1.14.3 Coordenador Vigilância em Zoonoses	GDA-8	1
1.14.3.1 Gerente de Vigilância de Endemias e Animais Sinantrópicos	GDA-9	1
1.14.4 Coordenador de Distribuição de Medicamentos e Insumos	GDA-8	1
1.15 Diretor de Assistência Farmacêutica	GDA-6	1
TOTAL		114

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.906 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **05 de maio de 2026**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 05 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 765/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do ATO GP Nº 751/2026, referente EXONERAÇÃO Coletiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 05/05/2026, publicado na Gazeta Municipal nº 1355 – Suplementar de 05/05/2026, os seguintes nomes abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
AUGUSTO EDUARDO DE LUCENA MARCONATTO	Assessor Técnico	GDA-7
NATHIELLY DE SOUZA NOBOKITE	Assessor Técnico	GDA-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 773/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 756/2026, NOMEAR, **DALVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO**, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, a partir de **05/05/2026**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1355 - Suplementar de 05 de maio de 2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 774/2026

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 754/2026, **EXONERAR**, dos cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano a partir de **05/05/2026**, publicado na Gazeta Municipal Nº 1355 - Suplementar de 05 de maio de 2026.



NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DARIANY PINHO DE SOUZA	Assessor Especial	GDA-6
GIOVANA NUNES DE FIGUEIREDO	Assessor Técnico	GDA-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 775/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JEOVANA MIRANDA FONSECA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 779/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DALINY MARIA DA SILVA, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 06/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 780/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WILLIAM MENDES SOARES, do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Administrador Regional Leste II, Simbologia GDA-7, da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 06/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 781/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WILLIAM MENDES SOARES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 06/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 6 de maio de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 721/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, SILVANA DA SILVA TOLEDO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Controle do Conselho e Juntas de Julgamento, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a partir

de 29/04/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 734/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DEBORA BETINA RAMOS MELO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Educação Ambiental, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Planejamento Urbano, a partir de 04/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 735/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CLEBER BENEDITO BAZZANO MORAES, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a partir de 04/05/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 30 de abril de 2026.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia Nº 592/2026

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria SMEconomia nº 440/2026, publicada em 14/04/2026, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo SIGED nº 00000.0.034200/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMEconomia 565/2026 de 30/04/2026, publicada na Gazeta Municipal nº 1356, do dia 06/05/2026, página 10, processo SIGED 034200/2026, do servidor **RALF VILELA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, matrícula nº 4890068, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de maio de 2026.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão



Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 25/2025/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078064/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma contínua, para o ano letivo de 2026 e anos subsequentes, destinados ao atendimento dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Cuiabá/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como ao atendimento administrativo das unidades educacionais, voltado aos servidores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, visando suprir as necessidades da Coordenadoria de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/05/2026 às 10:00hrs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do BLL Compras do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) www.bllcompras.org.br, E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 429 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

INDEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.021.515/2026 – ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA, PEI**, matrícula nº 4899332, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 214/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.529/2026 – ERICKA GOMES RODRIGUES, PEI**, matrícula nº 4899355, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 215/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.600/2026 – FRANCISCA MARILVA BRANDAO DE OLIVEIRA MOCAO, PEI**, matrícula nº 4899609, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 216/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.729 – DANIELLE ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4899473, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 217/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.744/2026 – MARIA DO CARMO BATISTA CRUZ DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899345, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 218/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.867/2026 – DIANA YONARA DOS SANTOS BARBOSA SIQUEIRA, PEI** matrícula nº 4899384, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 219/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.877/2026 – CRISTIANE CAROLINA DE ALMEIDA SOARES, Professor(a)**, matrícula nº 4899904, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível Professor Especialista para Professor Mestre**, conforme Despacho nº 220/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.880/2026 – MAYARA ARRUDA MUNIZ, PEI**, matrícula nº 4899044, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 221/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.884/2026 – LUCIANE OLIVEIRA GOIS MACHADO PEI**, matrícula nº 4899910, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 222/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.897/2026 – LUCIANE SOLIS DOS SANTOS SESPEDES OLEGARIO, PEI**, matrícula nº 4899691, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 223/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.917/2026 – ELISANGELA MONTEIRO, PEI**, matrícula nº 4900017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 224EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.964/2026 – RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA, PEI**, matrícula nº 4899750, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 225/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.021.981/2026 – JOSELAINE APARECIDA CURADO SILVA, PEI**, matrícula nº 4899253, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 226/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.021/2026 – MARCIA REGINA DE ASSIS DANELICHEM, PEI**, matrícula nº 4898955, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 227/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.192/2026 – MARIANA BENEDITA DO NASCIMENTO, PEI**, matrícula nº 4899669, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 228/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.231/2026 – MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4899362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 229/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.243/2026 – MARCINEIA CLAUDIA MIRANDA, PEI**, matrícula nº 4899733 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 230/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.252/2026 – ANA PAULA OLIVEIRA MARQUES, PEI**, matrícula nº 4899348, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 231/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.263/2026 – JAMILA ESTER VALERIANO GOMES, PEI**, matrícula nº 4899394, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 232/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.365/2026 – MARCIA LUZIA CONTE FIRME, PEI**, matrícula nº 4899754, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 232 -EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.381/2026 – JOELMA XAVIER PENA BATISTA, PEI**, matrícula nº 4899676, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 234-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.453/2026 – MARIA GERNILANIA LOPES DOS SANTOS SILVA, PEI**, matrícula nº 4899496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 235-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.654/2026 – JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO SANTANA, PEI**, matrícula nº 4898859 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 236-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.865/2026 – HENRIQUETA JOVELINA RODRIGUES DE SANTANA, PEI**, matrícula nº 4898876, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 237/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.876/2026 – REJANE MARCELLY CAMPOS NASCIMENTO, PEI**, matrícula nº 4900130 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 238/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.897/2026 – JAQUELINE FREIRE BISPO, Professor(a)**, matrícula nº 4899574, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PROFESSOR ESPECIALISTA PARA PROFESSOR MESTRE**, conforme Despacho nº 239/EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.022.978/2026 – ANA ANGELICA LIMA LOPES, PEI**, matrícula nº 4898839, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 241 -EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.023.030/2026 – JUSCILENE ANDREIA DE OLIVEIRA, PEI**, matrícula nº 4899796, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 242-EN/2026/ASSESSORIA /SME.

- **Processo SIGED 0.023.046/2026 – MIRIAN DA SILVA ROCHA, PEI**, matrícula nº 4899666, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI SUPERIOR para PEI SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO**, conforme Despacho nº 243-EN/2026/ASSESSORIA /SME.



REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 30 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

PORTARIA Nº 454 - EN/2026/GS/ SME.CULT.ESP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19.02.2025,

RESOLVE:

DEFERIR a Elevação de Nível dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11 e artigo 13, da Lei nº 220/2010- Lei Complementar da Secretaria Municipal de Educação.

- **Processo SIGED 0.022.965/2026 – DAIANA FELIX DE OLIVEIRA, PEI**, matrícula nº **4916614**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, do **Nível PEI MEDIO para PEI MEDIO PROFISSIONALIZANTE**, conforme Despacho nº 240/EN/2026/ASSESSORIA / SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE,

Cuiabá – MT, 30 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação Interino

ATO GP Nº 547/2026

PORTARIA Nº 455/2026/GS/SME.CULT.ESP

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 573 de 04/09/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, na função de Secretária Escolar da unidade educacional CMEI Antonio Batista da Cruz, a servidora **Naiane Gajo da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

PORTARIA Nº 460/2026/GS/SME.CULT.ESP.

Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais que especifica.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025, e subsidiariamente pelo art. 84 da Lei nº 5.956, de 23 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Rede Pública Municipal de Educação é constituída por unidades desconcentradas, incumbidas de garantir o direito a uma educação de qualidade e a gestão adequada dos espaços e tempos escolares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.956/2015, que institui a Gestão Democrática da Educação Pública no Município de Cuiabá, especialmente no que tange à autonomia administrativa e financeira das unidades;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade da gestão interna e a regularidade no recebimento e execução de recursos financeiros (municipais e federais), essenciais para a manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia **08 de julho de 2026**, o mandato dos membros dos Conselhos Deliberativos das Unidades Educacionais abaixo discriminadas, cujos biênios de gestão encontram-se em fase de encerramento:

Unidade Escolar	Início do Biênio	Término do Biênio
EMEB MADRE MARTA CERUTTI	06/03/2024	06/03/2026

Art. 2º A presente prorrogação fundamenta-se na garantia da continuidade administrativa e na manutenção do fluxo de repasses financeiros indispensáveis ao pleno funcionamento escolar.

Art. 3º Dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, as referidas unidades deverão adotar, de imediato, todas as providências necessárias para a realização do processo de escolha dos novos membros do Conselho Deliberativo, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2026.

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 547/2026

PORTARIA Nº 448/2026/GS/SME.CULT.ESP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

RESOLVE:

INDEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

- **PROCESSO SIGED nº 177748/2025 – CLAUDENICE MERCES DA SILVA MACIEL, PROFESSOR**, matrícula nº **4899549**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 390/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 178519/2025 – TREICY DAIANE RODRIGUES CARNEIRO, PEI**, matrícula nº **4899896**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 391/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 180221/2025 – MARCIO HENRIQUE FREIRE SANTANA, TAE**, matrícula nº **2573800**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 395/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 174113/2025 – EDESIO DO NASCIMENTO, TMIE**, matrícula nº **2964608**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 398/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 177631/2025 – ROSEMARCI PEREIRA DO NASCIMENTO, TMIE**, matrícula nº **4874855**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 402/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 008279/2026 – MARIANA IZABEL THIELKE, TMIE**, matrícula nº **4905292**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 406/2026/AJ/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 456/2026/GS/SME.CULT.ESP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo SIGED Nº 009145/2026 – MARIO MARCIO SIQUEIRA BORGES, TMIE**, matrícula nº **2968328**, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 407/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 010642/2026 – ELIJAILSON LINO CANDIDO, TMIE**, matrícula nº



4874503, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme **Despacho LP nº 409/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 010823/2026 – HELLEN SOUSA MOURA, PROFESSOR**, matrícula nº 4900082, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 410/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 012845/2026 – WILLIAN DOS ANJOS LOPES, TMIE**, matrícula nº 4905283, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 412/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 012970/2026 – MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES, PROFESSOR**, matrícula nº 2966016, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 416/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 013239/2026 – SONIA MARTA ISSLER VAUCHER DE OLIVEIRA, FISIOTERAPEUTA**, matrícula nº 4870200, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 417/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 013385/2026 – FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, PROFESSOR**, matrícula nº 4899198, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 418/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 015648/2026 – ALYSSON LUCAS CARVALHO DE SOUZA, TMIE**, matrícula nº 4875182, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 419/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 015805/2026 – SILVINEIA ALVES CORREA, PROFESSOR**, matrícula nº 4874712, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 420/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 016647/2026 – DIANE SENA E SILVA – TNE**, matrícula nº 4852219, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme **Despacho LP nº 421/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 016995/2026 – JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO, PEI**, matrícula nº 4899403, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 422/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 017061/2026 – JANAINA KOBIAKAWA GASPARETO, PROFESSOR**, matrícula nº 4900050, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 424/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 014204/2026 – ANGELICA KURY BARROS, PROFESSOR**, matrícula nº 4908913, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 425/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 017830/2026 – ADELIA NONATO DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4898843, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 427/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 017884/2026 – IGOR DE MELLO ESPINDOLA, PEI**, matrícula nº 4899312, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 428/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 017954/2026 – NILSON VALERIO DE SOUZA, PEI**, matrícula nº 4899678, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 429/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 018150/2026 – ALINE APARECIDA LACERDA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899292, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 430/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 018311/2026 – SIMONE CRISTINA MONTEIRO, TNE**, matrícula nº 4898813, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 431/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 018409/2026 – JOSIDELMA NUNES DA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899411, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 432/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 018547/2026 – EDILBETH GRACIELLA ORTT PUCKES, PROFESSOR**, matrícula nº 4022630, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 433/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019096/2026 – VANIA DE ALMEIDA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899768, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 435/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019097/2026 – ORCIONE MARIA CARVALHO DOS SANTOS, PEI**, matrícula nº 4899630, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 436/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 033989/2026 – LUCINEIA AUGUSTA DE MORAES, PROFESSOR**, matrícula nº 2964724, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 437/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 014222/2026 – THAYSSA ZANOL BEZERRA, TNE**, matrícula nº 4899016, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 438/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019137/2026 – ROSANY CARVALHO WISNIESKI SOUZA, PROFESSOR**, matrícula nº 2968825, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2025 conforme **Despacho LP nº 439/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 014478/2026 – BENEDITO RIBEIRO DE AMORIM, TMIE**, matrícula nº 2964040, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 440/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019252/2026 – KARINY CANDIDA CARDOSO VAZ, PEI**, matrícula nº 4899586, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 441/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019268/2026 – HINGRIDY KAROLINY DE QUEIROZ ARRUDA**

FREITAS, PEI, matrícula nº 4899469, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 442/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 019919/2026 – ROSANA PEREIRA NOGUEIRA, TNE**, matrícula nº 2964264, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 443/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 151066/2025 – JOÃO BATISTA COSTA, TMIE**, matrícula nº 2964777, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 444/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020047/2026 – ELISABETE ALVES GUIMARAES, PROFESSOR**, matrícula nº 2968784, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 445/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020282/2026 – MICKYCIELE DA SILVA CALDAS ALMEIDA, PEI**, matrícula nº 4899684, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 446/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 014478/2026 – BENEDITO RIBEIRO DE AMORIM, TMIE**, matrícula nº 2964040, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020 conforme **Despacho LP nº 447/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020659/2026 – AMANDA LAURA SIQUEIRA ALT, PROFESSOR**, matrícula nº 4021666, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 448/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020683/2026 – ELIZANGELA ARRUDA MARQUES DE MORAES, PROFESSOR**, matrícula nº 4899097, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 449/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020686/2026 – ATANILDO FERREIRA GOMES, TMIE**, matrícula nº 2968294, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 450/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020716/2026 – CLAUDIA DIAS BARBOSA, PEI**, matrícula nº 4899225, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 451/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 034043/2026 – SILVIO APARECIDO FIDELIS, PROFESSOR**, matrícula nº 2589076, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2017/2022 conforme **Despacho LP nº 453/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 015277/2026 – ERIELEN APARECIDA SILVA DE SOUZA CORREA, TMIE**, matrícula nº 4905275, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 454/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 026514/2026 – MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS REIS, PROFESSOR**, matrícula nº 4021657, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 456/2026/AJ/SME.**

Processo SIGED Nº 022498/2025 – MARIA APARECIDA DO AMARAL, PROFESSOR, matrícula nº 2968716, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 524/2026/AJ/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 04 de maio de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 406/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo SIGED Nº 168416/2025 – MARIO VIANA FILHO, TAE**, matrícula nº 2571413, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 336/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 168422/2025 – ANDREA APARECIDA DE MEDEIROS, PROFESSOR**, matrícula nº 4850334, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme **Despacho LP nº 337/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 168645/2025 – ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA CRUZ, PROFESSOR**, matrícula nº 2966054, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 339/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 168744/2025 – ANGELICA DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO, PROFESSOR**, matrícula nº 4899316, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 340/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 168797/2025 – ROSINETE RODRIGUES DA ROSA SILVA, PEI**, matrícula nº 4899659, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 341/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169033/2025 – SIMONE APARECIDA DA SILVA, PROFESSOR**, matrícula nº 4850238, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024, conforme **Despacho LP nº 342/2026/AJ/SME.**



- **Processo SIGED Nº 169325/2025 – MARLENE INEZ DE SOUZA CORREA, TMD,** matrícula nº 2964209, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 343/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169381/2025 – SUELEN THIRZA CARVALHO, PROFESSOR,** matrícula nº 4899906, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 344/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169433/2025 – GENIFFER THALIA DA CUNHA LEITE, PROFESSOR,** matrícula nº 4900062, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 345/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169642/2025 – JUBSON DONATO CAMPOS – TMIE,** matrícula nº 4874940, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 346/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 170711/2025 – ERNESTO TACIANO DA SILVA, TMIE,** matrícula nº 2571534, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 347/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169739/2025 – TABATA MARA FERNANDES TAVEIRA LARA, PROFESSOR,** matrícula nº 4902568, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 348/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 169790/2025 – DIELA BARROS MORAES, TMIE,** matrícula nº 4873951, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 349/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 170391/2025 – ANDREIA MESQUITA FORATTO, PROFESSOR,** matrícula nº 2968209, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 350/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 170645/2025 – LUCINEIA ROSA VIANA DE ALMEIDA, PROFESSOR,** matrícula nº 2968255, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 351/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 170988/2025 – BENIRA PEREIRA DE MAGALHÃES, PEI,** matrícula nº 2964419, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 352/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 182925/2025 – FRANCISLAINE PEREIRA DE ANDRADE FREITAS, PEI,** matrícula nº 4899076, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 353/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 182946/2025 – CLAUDIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, PEI,** matrícula nº 4899230, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 354/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 183016/2025 – JACILENE APARECIDA FIGUEIREDO, TNE,** matrícula nº 2975168, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2008/2013, conforme **Despacho LP nº 355/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 183798/2025 – MARCIA DA SILVA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, PEI,** matrícula nº 4899587, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 356/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 183820/2025 – MAIARA CRISTINA VOLTARELLI, PROFESSOR,** matrícula nº 4899513, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 357/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 183826/2025 – EBY REGINA BEZERRA ITO DE ARAUJO, PROFESSOR,** matrícula nº 2965118, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 328/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 183832/2025 – URSOLINO PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, TAE,** matrícula nº 2571535, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 359/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 185390/2025 – THABATA MAYARA CASTRO COSTA, PEI,** matrícula nº 4899734, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 363/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 185901/2025 – JOSIANE REGINA DA SILVA, TMIE,** matrícula nº 4849653, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2019/2024 conforme **Despacho LP nº 364/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 185745/2025 – PABLO AUGUSTO BRAZ DE LIMA, TMIE,** matrícula nº 2968297, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 365/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 185952/2025 – KATI NILZA MOREIRA ROSA E SILVA, PEI,** matrícula nº 4905197, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 366/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 000265/2026 – VICTOR ERIK BARBOSA DE FIGUEIREDO, TAE,** matrícula nº 2968214, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 367/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 000703/2026 – KATIA ROSANA DE OLIVEIRA, PEI,** matrícula nº 2964412, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 368/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 004138/2026 – RAFAEL ROSSITO CARNEIRO, TNS,** matrícula nº 4873920, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 conforme **Despacho LP nº 370/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 004158/2025 – CAROLINA GIRARDON DINARTE MOREIRA, TNS,** matrícula nº 4905256, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 371/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 004270/2026 – BENEDITO JOSE DA SILVA, PROFESSOR,** matrícula nº 2966075, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 372/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 004787/2026 – LUCINEIDE MARIA DA SILVA, PEI,** matrícula nº 2976302, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2018/2023 conforme **Despacho LP nº 373/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 005359/2026 – MAX SILVA MARCELINO, TMIE,** matrícula nº 4905291, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026 conforme **Despacho LP nº 374/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 077443/2025 – DELAIR DE ALMEIDA, TMIE,** matrícula nº 2966305, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 636/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 105793/2025 – SHEILA LOANGO ARAUJO, PEI,** matrícula nº 2964396, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020 conforme **Despacho LP nº 637/2026/AJ/SME.**

- **Processo SIGED Nº 020982/2025 – NATASHA EDY FERREIRA PINHEIRO, PROFESSOR,** matrícula nº 4900115, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 639/2026/AJ/SME.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 28 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 431/2026/GS/SMECEL

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

RESOLVE:

Retificar o contido nas **Portarias abaixo relacionadas**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, que deferiu a Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

- **Portaria Nº 406/2022/GS/SME – Processo GPE Nº 24555/2021 – JANETE APARECIDA PASTORE, TDI,** matrícula nº 2974355, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 281/2022/AJ/SME.**

Onde se lê (...): **Quinquênio 2015/2020.**

Leia-se (...): **Quinquênio 2018/2023.**

- **Portaria Nº 219/2025/GS/SMECEL – Processo SIGED Nº 093299/2025 – RUTH NASCIMENTO LEÃO PEREIRA, TMIE,** matrícula nº 2965937, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2020, conforme **Despacho LP nº 1465/2025/AJ/SME.**

Onde se lê (...): **Quinquênio 2020/2020.**

Leia-se (...): **Quinquênio 2020/2025.**

O usufruto fica condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 432/2026/GS/SME.CULT.ESP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR Licença Prêmio do servidor(a), SEBASTIANA DE MOURA COSTA, TMIE, matrícula 2965578, referente ao quinquênio 2020/2025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 50 a 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e EXCLUIR o nome do servidor(a) SEBASTIANA DE MOURA COSTA, TMIE, matrícula 2965578, referente ao quinquênio 2020/2025, da Portaria Nº 24/2025/GS/SMECEL, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1287, de 19/01/2026, Processo SIGED nº100870 , Despacho LP nº 58/2026/AJ/SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE



Cuiabá – MT, 27 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 440/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025,

RESOLVE:

INDEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

- **PROCESSO SIGED nº 168425/2025 – ANDREA APARECIDA DE MEDEIROS, PROFESSOR**, matrícula nº 4850334, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 338/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 183837/2025 – BERNADETE PERES DA ROCHA SCHMITZ, TMD**, matrícula nº 2964129, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 360/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 183841/2025 – NIRCE MARIA FERNANDES, PROFESSOR**, matrícula nº 4027567, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 361/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 183844/2025 – CELIO MARCIANO DE ALMEIDA, TMIE**, matrícula nº 2964768, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 362/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 000709/2026 – GILSON SANTANA DOS ANJOS, TMIE**, matrícula nº 2964786, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 369/2026/AJ/SME**.

- **PROCESSO SIGED nº 020658/2026 – MARIA CLARA DA SILVA, TNE**, matrícula nº 2964251, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 638/2026/AJ/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 28 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 441/2026/GS/SME.CULT.ESP

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025.

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, artigos 50 e 51, ficando o usufruto condicionado à escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010.

- **Processo SIGED Nº 005450/2026 – ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI, TNE**, matrícula nº 4898903, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 375/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 005588/2026 – LIBANIO PEREIRA DA COSTA, TMIE**, matrícula nº 2964911, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 376/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 005990/2026 – ROBERIO RODRIGUES DE SOUSA, TMIE**, matrícula nº 4905281, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 377/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 006278/2026 – ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA DO AMARAL, PROFESSOR**, matrícula nº 2965403, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 378/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 006788/2026 – SIMONE APARECIDA DE SOUZA, PEI**, matrícula nº 4899696, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 379/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 007082/2026 – ARTUR OLIVEIRA BATISTA PIRES PEREIRA, TMIE**, matrícula nº 4905261, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 380/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 007616/2026 – ZILDA MACIEL DE JESUS SILVA, TMIE**, matrícula

nº 4905300, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 381/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 042274/2026 – KATI NILZA MOREIRA ROSA E SILVA, PROFESSOR**, matrícula nº 4899933, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 382/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 171437/2025 – JULIENE NUNES DE SIQUEIRA, PEI**, matrícula nº 2965632, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 383/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 171930/2025 – CARMEM MONTEIRO LIMA DE MORAES, PEI**, matrícula nº 4899259, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 384/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 171425/2025 – GEDIELSON PEREIRA DE ARAUJO, TMIE**, matrícula nº 4874681, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 385/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 174603/20205 – ANA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA, TNE**, matrícula nº 2968238, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 386/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 174791/2025 – EUNICE CHAGAS BARBOSA, TMIE**, matrícula nº 2967712, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 387/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 177197/2025 – GILSON MODESTO COELHO, PROFESSOR**, matrícula nº 2966018, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 388/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 177528/2025 – ANELYSE DUARTE BRANDÃO SILVA, PEI**, matrícula nº 2571700, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 389/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 178647/2025 – MAZANOEL MIRANDA ALBOEZ, TMIE**, matrícula nº 2964106, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 392/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 179380/2025 – JULIO MARIO DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 2968242, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 393/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 179462/2025 – CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS, PROFESSOR**, matrícula nº 2965801, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 394/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 180309/2025 – SOLANGE DE AZEVEDO CARRERA OLIVEIRA, PROFESSOR**, matrícula nº 2968269, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 396/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 180508/2025 – CELIA REGINA DA COSTA, PEI**, matrícula nº 4031700, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme **Despacho LP nº 397/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 182177/2025 – ROSEMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA, TMEI**, matrícula nº 2965610, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 399/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 182271/2025 – ELIANE SOUZA PEREIRA, PROFESSOR**, matrícula nº 2965483, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025 conforme **Despacho LP nº 400/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 175305/2025 – SARA LIMA NASCIMENTO, PEI**, matrícula nº 4902552, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2020/2025, conforme **Despacho LP nº 401/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 019255/2025 – ANA MARIA CRANCIO MACIEL, PROFESSOR**, matrícula nº 2968807, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 403/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 008814/2026 – MARIA DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA CARREIRA, PROFESSOR**, matrícula nº 4023382, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021 conforme **Despacho LP nº 404/2026/AJ/SME**.

- **Processo SIGED Nº 008480/2026 – MARINETE GUIMARAES DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4905290, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2021/2026, conforme **Despacho LP nº 405/2026/AJ/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 445/2026/GS/SME.CULT.ESP

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR Licença Prêmio do servidor(a), MARCIO LUIZ RAMOS, TMIE, matrícula 2964055, referente ao quinquênio 2020/2025, lotado na Secretaria Municipal de



Educação, nos termos dos artigos 50 a 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e **EXCLUIR** o nome do servidor(a) **MARCIO LUIZ RAMOS, TMIE, matrícula 2964055, referente ao quinquênio 2020/2025, da Portaria Nº 1085/2025/GS/SMECEL**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1222, de 10/10/2025, Processo SIGED nº 029693, Despacho LP nº 1032/2025/AJ/SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 446/2026/GS/SME.CULT.ESP

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR Licença Prêmio do servidor(a), **ANA REGINA DE MORAES REIS, PEI, matrícula 4899462, referente ao quinquênio 2020/2025**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 50 a 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e **EXCLUIR** o nome do servidor(a) **ANA REGINA DE MORAES REIS, PEI, matrícula 4899462, referente ao quinquênio 2020/2025**, da **Portaria Nº 83/2025/GS/SME**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1236, de 28/10/2025, Processo SIGED nº 057737, Despacho LP nº 1239/2025/AJ/SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA Nº 447/2026/GS/SME.CULT.ESP

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR Licença Prêmio do servidor(a), **TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES, PROFESSOR(A), matrícula 4022767, referente ao quinquênio 2016/2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos artigos 50 a 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e **EXCLUIR** o nome do servidor(a) **TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTES, PROFESSOR(A), matrícula 4022767, referente ao quinquênio 2016/2021**, da **Portaria Nº 687/2025/GS/SME**, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1147, de 26/06/2025, Processo SIGED nº 048703, Despacho LP nº 157/2025/AJ/SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá – MT, 29 de abril de 2026.

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal de Educação - Interino

Ato GP nº 547/2026

PORTARIA 335/2026/GS/SME.CULT.ESP

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores abaixo discriminados, como gestor, fiscal titular e fiscal suplente nos contratos mencionados no quadro abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos referidos contratos, nos termos do

art.117 da Lei 14.133/2021.

ONDE SE LÊ

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir
212/2025	Terra Norte Engenharia e Serviços Ltda	* Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil FNDE – tipo 1 CMEI Santa Terezinha II, no município de Cuiabá – MT, no âmbito do Programa Novo PAC – Creches e Escolas de Educação Infantil, do FNDE.*	Eleonora de Almeida Alves Matricula 4935074	Daliany Guimarães de Moraes Matricula 4910617	Leticia Garcia da Cunha Matricula 4874028	Ludmilla Assunção Lima Matricula 4910618	25/08/2025

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
274/2025	Construtora Meneghetti Ltda.	*Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil FNDE – tipo 1 CMEI Altos do Parque, no município de Cuiabá – MT, no âmbito do Programa Novo PAC – Creches e Escolas de Educação Infantil, do FNDE.*	Vinício Marques de Brito Matricula 4928260	Daliany Guimarães de Moraes Matricula 4910617	Diego Nascimento Soares Leal Matricula 4933608		25/10/2025

LEIA-SE:

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir
212/2025	Terra Norte Engenharia e Serviços Ltda	* Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil FNDE – tipo 1 CMEI Santa Terezinha II, no município de Cuiabá – MT, no âmbito do Programa Novo PAC – Creches e Escolas de Educação Infantil, do FNDE.*	Ivan Salles Garcia Ato GP 222/2026	Daliany Guimarães de Moraes Matricula 4910617	Leticia Garcia da Cunha Matricula 4874028	Ludmilla Assunção Lima Matricula 4910618	04/03/2026

Contrato	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal Titular	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	A partir de
274/2025	Construtora Meneghetti Ltda.	*Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de creche/escola de educação infantil FNDE – tipo 1 CMEI Altos do Parque, no município de Cuiabá – MT, no âmbito do Programa Novo PAC – Creches e Escolas de Educação Infantil, do FNDE.*	Ivan Salles Garcia Ato GP 222/2026	Pamella Mirella de Souza Schilive Matricula 4936615	Daliany Guimarães de Moraes Matricula 4910617		30/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá MT, 05 de maio de 2026

REGINALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Educação

Ato GP 547/2026

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2025/SMECEL, ref. ao Processo: SIGED 0.177110/2025.

PARTES: Município de Cuiabá – inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0026-00, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL e a Associação Angeli, inscrita no CNPJ sob nº 14.100.188/0001-54.

OBJETO: Realização do projeto "LIVRO NA MÃO, BOLA NO PÉ"

ORIGEM DO RECURSO: Emenda parlamentar nº 165/2024 e 166/2024 do Vereador Demilson Nogueira.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

GESTOR: Patricia Galilei – Matrícula: 2965422



VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 01/11/2026

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e
Andres Amilcar Leal Barboza – Presidente da Associação Angeli

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMESP

Procon Municipal

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Municipal de Cuiabá, conforme disposto no art. 16 da Lei nº 5.018/2007, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNA PÚBLICO** que ficam **CONVOCADOS** os membros elencados abaixo para comparecer à reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON, a ser realizada no dia 22 de maio 2026 às 14h, cuja pauta será a prestação de contas do mês de abril.

Informamos que, caso os titulares não possam comparecer, os suplentes já estão automaticamente convocados.

Pela Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária:

Maria Inês dos Santos, como membro titular;

Bruna Schmitt Neto, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal de Governo:

Leandro Antonio Alves da Silva, como membro titular;

Grasiele Lopes Monteiro Moraes, como membro suplente.

Pela Secretaria Municipal de Economia:

Júlio Carlos da Silva, como membro titular;

Reinaldo Reis Regis, como membro suplente.

Pelo Instituto dos Advogados Matogrossenses-IAMAT:

Fabio Arthur da Rocha Capile, como membro titular;

Franciele de Azevedo Siqueira, como membro suplente.

Pelo Instituto do Consumidor e da Previdência – ICONPREV:

Josangela Mayara Ferreira Rodrigues Batista, como membro titular;

Luciane Regina Martins Tavares de Mello, como membro suplente.

Pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá-CDL:

Iara de Brito Nunes, como membro titular;

Washington Fernando de Miranda, como membro suplente.

Pela Ordem Dos Advogados Do Brasil-Seccional Mato Grosso:

Bernardo Riegel Coelho, como membro titular;

Evaldo Junior Gomes Bezerra, como membro suplente.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Secretaria, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 554, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.020-290, bem como disponibilizado na Gazeta Municipal.

Cuiabá – MT, 06 de maio de 2026.

MARIANA ALMEIDA BORGES

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/Cuiabá

Secretaria de Ordem Pública – SORP

**Autarquias / Empresas Públicas / Fundações /
Consórcios**

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA Nº 052/2026 de 07 de abril de 2026.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Inventário de Bens Móveis da Empresa

Cuiabana de Saúde Pública.

A Diretora Geral Sra. KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, nomeada pelo Ato N.º 586/2026 de 07 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente do Município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário com a finalidade de realizar o levantamento, conferência, avaliação e atualização dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Inventário:

Presidente: Amoresio Braga Lacerda – Administrador (Matrícula nº 4882885)

I - Membro: Daniela Cristina Camargo Lima-Técnico II - Administrativo (Matrícula nº 4934261)

II - Membro: Reinaldo Almeida de Figueiredo – Administrador (Matrícula nº 4906618)

III - Membro: Roniel Edson de Miranda Silva – Oficial ADM. Porteiro(Matricula nº 4920129)

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- II – Conferir os bens com os registros existentes no sistema patrimonial;
- III – Identificar bens não localizados, ociosos, inservíveis ou em desuso;
- IV – Propor a regularização, baixa ou incorporação de bens;
- V – Elaborar relatório final circunstanciado contendo todas as ocorrências apuradas.

VI - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

VII – Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando a confirmação de informações;

VIII- Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

IX- Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

X- Realizar levantamento físico "in loco", e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

XI- Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XII- Elaborar Relatório Final de inventário;

Art. 4º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam a comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art.6º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do setor de Patrimônio.

Art. 7º - Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2026.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Diretora Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública -ECSP

Amoresio Braga Lacerda

Técnico Administrativo

Matrícula nº 4882885

Daniela Cristina Camargo Lima

Técnico II –

Administrativo

(Matrícula nº 4934261)

Reinaldo Almeida de Figueiredo

Administrador

Matrícula nº 4906618

Roniel Edson de Miranda Silva

Oficial ADM. Porteiro

Matrícula nº 4920129



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Economia

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT
Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!
Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;

"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,

Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;